PORTARIA Nº 121/2024

Publicada no DOE Nº 22288 em 18/06/2024

Categoria: Administrativo

Tornar sem efeitos a portaria 044/2003, publicada no DOESC 17163

PORTARIA Nº 121/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4°, inciso VII, do Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 044, de 2003, publicada em 29/05/2003, no DOESC 17.163, considerando o AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO N° 0029352-13.2008.8.24.0023/SC.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Página: 1 de 1